## **PORTARIA 220/2023**

Indeniza Férias Prêmio a Servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci — Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

**Art.** 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Lucélia Aparecida da Silva*, matrícula 1067, efetiva no cargo de *Agente de Saúde*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, referente ao período aquisitivo de *30/01/2017 a 29/01/2022*, indeniza 30 dias, na competência Junho/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 03 de julho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti Prefeito Municipal